

**Pergunta com pedido de resposta escrita
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

José Gusmão (The Left)

Assunto: Direitos de Propriedade Industrial das Vacinas Covid

O mundo encontra-se em conflito devido à escassez de vacinas. Várias vozes têm relacionado diretamente os problemas de produção com a ausência de partilha de tecnologia, incluindo o Diretor-geral da OMS, a Presidente da OMC e Secretário-Geral das Nações Unidas.

A Índia, grande produtor de vacinas, com mais 80 nações, têm levado à OMC a proposta para suspender temporariamente quatro seções do acordo TRIPs. Essa proposta tem sido chumbada pela UE, impedindo outras farmacêuticas de produzir vacinas para todo o mundo.

Perante a recusa das empresas em utilizar o C-TAP, a propriedade industrial não está a proteger a inovação, mas apenas os lucros de oligopólio das multinacionais que adquiriram esses direitos aos laboratórios que realmente criaram as vacinas com financiamento público.

A Comissão está a falhar aos europeus e ainda bloquear o resto do mundo, depois de ter defendido que a vacina devia ser um bem público global. No passado, Estados europeus, Israel ou os EUA não hesitaram em recorrer a licenças compulsórias para defender a saúde pública.

Nesse contexto, porque não apoia a Comissão na OMC a proposta da Índia para que todo o mundo possa produzir e aceder às vacinas?